



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DO ESTADO E POLÍTICAS PÚBLICAS

EDITAL PROPEG Nº 09/2019: PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DO ESTADO E POLÍTICAS PÚBLICAS

A Universidade Federal do Acre (UFAC), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propeg), torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito do Estado e Políticas Públicas e as condições de habilitação para preenchimento de **21 (vinte e uma) vagas** oferecidas por esta IFES.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito do Estado e Políticas Públicas será desenvolvido em 420 (quatrocentas e vinte) horas aulas, com duração de 12 (doze) meses, no Campus Sede, em Rio Branco/AC.

1.2 A Universidade Federal do Acre será a unidade formadora do Curso, responsável pelo ensino teórico e prático, acompanhamento de todas as atividades, supervisão do cumprimento dos critérios exigidos pelo Ministério da Educação (MEC) e pela certificação dos formandos.

1.3 O Curso constitui-se em programa de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, ofertado na modalidade presencial, de acordo com a legislação vigente.

2. PÚBLICO ALVO

2.1 Podem ser candidatos à seleção para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito do Estado e Políticas Públicas graduados egressos das áreas do Direito, da Economia e da Administração.

2.2 Os egressos formandos do curso receberão a certificação de Especialista em Direito do Estado e Políticas Públicas.

3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

3.1 São condições básicas e indispensáveis para participação deste processo seletivo:

3.1.1 Ser brasileiro (nato ou naturalizado);

3.1.2 O candidato ser maior de 18 (dezoito) anos;

3.1.3 Ser portador de diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação em Direito, Economia ou Administração, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

3.1.4 Entregar todos os documentos relacionados no subitem 3.3 no prazo e local previstos neste Edital.

3.2 As inscrições serão realizadas de forma presencial no período de **25 de março a 05 de abril 2019, das 08h00 às 18h00** (horário local), no seguinte endereço: Secretaria do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas (CCJSA), Campus Universitário da Universidade Federal do Acre, em Rio Branco/AC – BR 364, Km 04 – Distrito Industrial, telefone: (68) 3901-2710.

3.3 Para a inscrição no Processo Seletivo serão necessários os seguintes documentos:

3.3.1 Requerimento de inscrição devidamente preenchido (Anexo I), acompanhado de uma fotografia recente 3x4;

3.3.2 Cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

3.3.3 Cópia do Título Eleitoral;

3.3.4 Certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral;

3.3.5 Cópia do diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC ou Certidão de Conclusão do curso de graduação, conforme item 3.1.3;

3.4 Disposições gerais da inscrição:

3.4.1 O formulário necessário à inscrição (Anexo I) pode ser obtido neste Edital ou no sítio da Ufac (www.ufac.br);

3.4.2 Para concluintes de curso de graduação, será aceito, no ato da inscrição, documento comprobatório de previsão de conclusão do curso (emitido pela Coordenação do Curso ou por núcleo de controle acadêmico) até a data limite da matrícula institucional, conforme prevista no cronograma deste Edital. Nesse caso, o pedido de inscrição será acatado condicionalmente, devendo o candidato apresentar o Diploma por ocasião da matrícula institucional, sob pena de indeferimento de sua matrícula e ingresso no curso;

3.4.3 Não poderão ser acrescentados documentos pelo candidato após o ato da inscrição;

3.4.4 Serão aceitas inscrições por meio de apresentação de procuração com poderes específicos;

3.4.5 A pessoa com deficiência que necessitar de atendimento especial deverá solicitá-lo quando de sua inscrição no processo seletivo, especificando os recursos de que necessita;

3.4.6 A solicitação de atendimento especial deverá estar acompanhada de laudo médico que ateste a especificidade, grau ou nível de deficiência, e seu deferimento estará condicionado às possibilidades institucionais de atendimento e à legislação em vigor;

3.4.7 Todos os documentos da inscrição no processo seletivo serão analisados pela Comissão de Seleção;

3.4.8 O resultado preliminar de inscrições deferidas e indeferidas será publicado na data **08/04/2019**;

3.4.9 Os eventuais recursos contra o resultado preliminar de inscrições deferidas e indeferidas poderão ser apresentados nos dias **09 e 10/04/2019** perante a Secretaria do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas – CCJSA, das 08h00 às 18h00;

3.4.10 O resultado final das inscrições e a divulgação do local da prova de conhecimentos específicos serão publicados na data **12/04/2019**;

3.4.11 Os resultados serão afixados no mural da Secretaria do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas (CCJSA), e publicados no sítio da Ufac (www.ufac.br).

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A Comissão de Seleção será formada por 5 (cinco) docentes da Ufac, que conduzirá todos os trabalhos de seleção dos candidatos e será responsável pela análise das solicitações de inscrição no Processo Seletivo, pela elaboração, aplicação e correção e pontuação das provas, projetos e títulos, bem como pela publicação dos resultados e por qualquer outra análise a ser respondida durante o processo seletivo, que realizar-se-á em 2 (duas) etapas:

4.2 1ª Etapa: Prova de Conhecimentos Específicos, de caráter eliminatório e classificatório.

4.2.1 A Prova de Conhecimentos Específicos terá caráter eliminatório e classificatório, e será realizada na data **17/04/2019**, com duração de 4 (quatro) horas, em local e horário a ser definido e publicado por ocasião da convocação;

4.2.2 A prova constará de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, cada uma com valor de 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos, totalizando um máximo de 10,0 (dez) pontos. O conteúdo programático da prova de conhecimentos específicos consta no item 8 deste Edital;

4.2.3 Será eliminado o candidato que obtiver nota ZERO na prova objetiva.

4.3 Das condições de realização da prova de conhecimentos específicos:

4.3.1 O local de realização da prova de conhecimentos específicos será publicado juntamente com o resultado final de inscrições deferidas e indeferidas, no mural da Secretaria do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas (CCJSA) e no sítio da Ufac (www.ufac.br);

4.3.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o fechamento do acesso ao local de prova, munido de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas;

4.3.3 O candidato que não apresentar documento oficial de identidade com fotografia, que o identifique, não realizará a prova, e será, portanto, eliminado do certame;

4.3.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial (boletim de ocorrência), expedido há no máximo 30 (trinta) dias, bem como outro documento de identificação idôneo;

4.3.5 Não haverá segunda chamada para a prova de conhecimentos específicos. O não comparecimento ao local da prova acarretará a eliminação automática do candidato;

4.3.6 Será vedado ao candidato prestar a prova fora do local, data e horário predeterminados pela organização do processo seletivo;

4.3.7 Não será permitido ao candidato entrar no local de realização da prova após o horário previsto para o fechamento do acesso à sala;

4.3.8 Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando aparelhos eletrônicos (telefone celular, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador e similares). Caso o candidato porte aparelhos eletrônicos, estes deverão ser entregues em local a ser determinado pela coordenação do local de prova;

4.3.9 Após apresentar documento de identificação para assinatura da lista de presença, o candidato receberá do fiscal o caderno de questões e o cartão de respostas da prova objetiva. O candidato deverá conferir as informações neles contidas e assinar no cartão de respostas o seu nome, no local apropriado;

4.3.10 É de responsabilidade do candidato assinar o cartão de respostas da prova. Caso identifique erros durante a conferência das informações contidas no cartão de respostas ou no caderno de questões deverá informar imediatamente ao fiscal de sala, desde que não tenham se passado os primeiros 30 minutos do início da prova;

4.3.11 O cartão de respostas da prova deverá ser preenchido com caneta esferográfica de tinta indelével azul ou preta, e será o único documento válido para a correção;

4.3.12 Não haverá substituição do cartão de respostas da prova objetiva, sendo o seu preenchimento de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas na capa de prova;

4.3.13 Será atribuída nota ZERO à questão da prova que a resposta não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura, nenhuma ou mais de uma resposta assinalada;

4.3.14 Por motivo de segurança, os procedimentos a seguir serão adotados: a) após ser identificado, nenhum candidato poderá ausentar-se da sala de prova sem autorização e acompanhamento de fiscal; b) somente depois de decorrida 1 (uma) hora do início da prova o candidato poderá retirar-se da sala de prova, obrigatoriamente entregando ao fiscal de sala o cartão de respostas da prova e o caderno de questões, podendo apenas levar o rascunho do cartão de respostas; c) o candidato que insistir em sair da sala de prova descumprindo o aqui disposto deverá assinar o “Termo de Ocorrência” declarando sua desistência do Processo Seletivo, que será lavrado pelo coordenador do local; d) os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em ata de suas respectivas assinaturas;

4.3.15 O candidato, sob nenhum pretexto, poderá ausentar-se da sala onde estiver prestando prova portando o caderno de questões ou o cartão de respostas, sob pena de eliminação do certame;

4.3.16 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que: a) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões ou comparecer para a realização da prova em local diferente do designado; b) for surpreendido, durante o período de realização de sua prova, comunicando-se com outro candidato ou pessoa não autorizada ou utilizando aparelhos eletrônicos (conforme subitem 4.3.8), na sala ou nas dependências do seu local de prova; c) utilizar-se de livros, códigos, impressos, *papers* ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de sua prova, quer seja na sala ou nas dependências do seu local de prova; d) desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da prova; e) descumprir qualquer das instruções contidas na capa da prova; f) não realizar a prova de conhecimentos específicos ou ausentar-se da sala sem autorização, após ter assinado a lista de presença, portando ou não o cartão de respostas ou o caderno de questões da prova; g) deixar de assinar o cartão de respostas da prova e a lista de presença; h) não atender às determinações do presente Edital e de seus anexos;

4.4 Dos recursos, divulgação dos resultados, classificação final e critérios de desempates da Prova de Conhecimentos Específicos:

4.4.1 O gabarito e o resultado preliminar da 1ª Etapa serão publicados na data **19/04/2019**;

4.4.2 Os eventuais recursos contra o resultado preliminar serão apresentados nos dias **22 e 23/04/2019** perante a Secretaria do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas (CCJSA), no horário das 08h00 às 18h00;

4.4.3 É vedado ao candidato ter acesso às provas dos candidatos concorrentes.

4.4.4 As respostas aos recursos interpostos, bem como o resultado final da 1ª etapa do processo seletivo serão publicados na data **26/04/2019**.

4.4.5 Serão classificados e aprovados na etapa da Prova de Conhecimentos Específicos apenas os 40 (quarenta) candidatos que obtiverem as maiores notas, em ordem decrescente.

4.4.6 O critério de desempate no resultado final da 1ª Etapa será a data de nascimento, sendo classificado e aprovado o candidato com maior idade. Em persistindo o empate, será classificado e aprovado o candidato com maior tempo de conclusão de graduação, sendo considerada a data de emissão do diploma ou da conclusão de curso, respeitando-se sempre os empates da última colocação.

4.4.7 Os candidatos que não foram eliminados, e que não forem classificados no quantitativo previsto das 21 (vinte e uma) vagas iniciais, constarão em lista de espera, em ordem decrescente de pontuação, classificados nos mesmos critérios do subitem anterior (4.4.6).

4.4.8 Em havendo vaga remanescente, seja por desistência formalizada ou por não matrícula de candidato convocado, os candidatos classificados na lista de espera serão convocados sequencialmente, um a um, e desde que não se tenha ultrapassado até 50% (cinquenta por cento) das aulas da primeira disciplina do curso.

4.5 2ª Etapa: Apresentação do Projeto de Pesquisa e dos Títulos

4.5.1 Os candidatos classificados e aprovados na 1ª Etapa deverão apresentar, no período de **29/04 a 05/05/2019**, perante a Secretaria do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas (CCJSA) da Ufac, cópias impressas dos seus respectivos projetos de pesquisa e currículos profissionais e acadêmicos cadastrados na Plataforma *Lattes* (CNPQ), acompanhados de cópia dos documentos comprobatórios das informações neles constantes.

4.5.2 A documentação deverá ser entregue pelo candidato pessoalmente ou por procurador com procuração dotada de poderes específicos, inadmitindo-se o envio do projeto, currículo *lattes* e documentos por correspondência, fax ou qualquer outro meio eletrônico;

4.5.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob as penalidades da lei, a veracidade dos documentos apresentados, dispondo a Ufac do direito de excluir do processo seletivo o candidato, a qualquer tempo, caso seja constatado que os documentos são inverídicos;

4.5.4 A temática do projeto de pesquisa deverá estar contemplada em alguma(s) das seguintes linhas investigativas: (i) Constitucionalismo e reformas do Estado; (ii) Direito do Trabalho, meio ambiente e direitos humanos; (iii) Direito do Estado e relações de poder; (iv) Desenvolvimento econômico e bem estar social.

4.5.5 A avaliação do projeto de pesquisa obedecerá aos critérios de pontuação estabelecidos na planilha constante do Anexo III.

4.5.6 A prova de títulos será realizada por meio da avaliação do currículo cadastrado na Plataforma *Lattes* (CNPQ) e dos documentos comprobatórios apresentados, tendo como referência os elementos e definições contidos na planilha de pontuação de títulos constante no Anexo V.

4.5.7 A avaliação do projeto de pesquisa e a prova de títulos terá caráter apenas classificatório e pontuação máxima de 21 (vinte e um) pontos, sendo 10,00 (dez) pontos relativos ao projeto de pesquisa e 11,00 (onze) pontos dos títulos, estes últimos calculados a partir do somatório dos pontos obtidos na planilha dividido por 10 (dez).

4.5.8 O candidato que não entregar os documentos na forma e prazos definidos pelo subitem 4.5.1 não terá atribuição de nota nesta fase.

4.5.9 O Resultado Preliminar da 2ª Etapa da seleção será publicado na data **08/05/2019**.

4.5.10 Os eventuais recursos contra o Resultado Preliminar da 2ª Etapa serão apresentados nos dias **09 e 10/05/2019** perante a Secretaria do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas (CCJSA), no horário das 08h00 às 18h00.

4.5.11 As respostas da Comissão de Seleção aos recursos interpostos, bem como o resultado final da 2ª etapa do processo seletivo serão publicados na data **15/05/2019**.

4.5.12 O critério de desempate no resultado final da 2ª Etapa será a data de nascimento, sendo classificado e aprovado o candidato com maior idade. Em persistindo o empate, será classificado e aprovado o candidato com maior tempo de conclusão de graduação, sendo considerada a data

de emissão do diploma ou da conclusão de curso, respeitando-se sempre os empates da última colocação.

4.5.13 O Resultado Final e Geral do processo seletivo será publicado na data **17/05/2019**, mediante somatório das notas finais das 2 etapas (N1 + N2).

5. DAS MATRÍCULAS E FUNCIONAMENTO DO CURSO

5.1 A matrícula dos candidatos ao final classificados e aprovados no processo seletivo é obrigatória, e será efetuada, de acordo com o Cronograma deste Edital, em dois níveis: **Primeiro Nível – Institucional**, no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (Nurca); e, **Segundo Nível – Curricular**, na Secretaria do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas (CCJSA).

5.2 Para a efetivação da **Matrícula Institucional**, junto ao Nurca, o candidato convocado deverá apresentar-se no local supracitado para o preenchimento do formulário de matrícula (disponibilizado no local), munido dos seguintes documentos, acompanhados do original para conferência no setor de matrícula:

5.2.1 Comprovante de Matrícula Institucional, fornecido pelo Nurca no ato dessa matrícula.

5.2.2 Cópia do diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC ou certificado de conclusão de curso, conforme subitem 3.1.3;

5.2.3 Cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

5.2.4 Cópia do Título Eleitoral e comprovante de participação no último processo eleitoral ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais emitida pela Justiça Eleitoral;

5.2.5 Cópia de comprovante de residência atualizado ou Declaração de Residência (Anexo II);

5.2.6 Comprovante de quitação de serviço militar (para candidatos do sexo masculino).

5.3 A efetivação da **Matrícula Curricular** será feita subsequentemente à Matrícula Institucional, na Secretaria do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas (CCJSA), em formulário próprio fornecido no local.

5.4 O não comparecimento do candidato convocado para qualquer das matrículas no período estipulado, ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos implicará a perda da vaga, podendo ser convocado subsequentemente candidato constante da lista de espera, desde que não se tenha ultrapassado 50% (cinquenta por cento) das aulas da primeira disciplina do curso.

5.5 As matrículas institucional e curricular poderão ser realizadas mediante procuração com poderes específicos.

5.6 O cronograma, programação e dias de aulas do curso da pós-graduação, que serão vespertinas e/ou noturnas, serão anunciados por ocasião da aula inaugural, prevista para o dia **24 de maio de 2019**.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Ao inscrever-se para a seleção, cada candidato estará automaticamente reconhecendo e aceitando as normas estabelecidas neste Edital.

6.2 A documentação apresentada pelos candidatos não classificados, e dos que não comparecerem às matrículas, ficará disponível para retirada na Secretaria do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas (CCJSA) por até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final do processo seletivo. Após este prazo, essas documentações serão destruídas.

6.3 É de responsabilidade do candidato informar-se sobre o dia, horário e local de realização de todas as etapas do Processo Seletivo.

6.4 Todos os resultados e convocações serão publicados no mural da Secretaria do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas (CCJSA) e no sítio da Ufac (www.ufac.br).

6.5 O presente Edital estará disponível no mural da Secretaria do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas (CCJSA) e no sítio da Ufac (www.ufac.br).

6.6 O fornecimento de informações e de documentação falsa pelo candidato constitui crime e implica tanto em medidas legais cabíveis quanto na desclassificação e eliminação do mesmo do Processo Seletivo ou do curso, podendo ser detectado a qualquer tempo.

6.7 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão de Seleção.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Segue abaixo o cronograma detalhado das etapas do processo seletivo:

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
25/03 a 05/04/2019	08h00 às 18h00	Secretaria do CCJSA	Período de Inscrição
08/04/2019	Até às 18h00	Mural da Secretaria do CCJSA e www.ufac.br	Resultado Preliminar das inscrições (deferidas e indeferidas) do Processo Seletivo
09 e 10/04/2019	08h00 às 18h00	Secretaria do CCJSA www.ufac.br	Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar das inscrições do Processo Seletivo
12/04/2019	Até às 18h00	Mural da Secretaria do CCJSA e www.ufac.br	Resultado Final das inscrições e divulgação do local e horário da Prova de Conhecimentos Específicos
17/04/2019	08h00 às 12h00	A ser divulgado com o Resultado Final das inscrições	Prova de Conhecimentos Específicos
19/04/2019	Até às 18h00	Mural da Secretaria do CCJSA e www.ufac.br	Publicação do gabarito e Resultado Preliminar da Prova de Conhecimentos Específicos
22 e 23/04/2019	08h00 às 18h00	Secretaria do CCJSA www.ufac.br	Interposição de eventuais recursos contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo
26/04/2019	Até às 18h00	Mural da Secretaria do CCJSA e www.ufac.br	Resultado Final da 1ª Etapa e convocação para a 2ª Etapa do Processo Seletivo
29/04 a 05/05/2019	08h00 às 18h00	Secretaria do CCJSA	Apresentação dos projetos de pesquisas e currículos <i>lattes</i> acompanhados de documentos
08/05/2019	Até às 18h00	Mural da Secretaria do CCJSA e www.ufac.br	Resultado Preliminar da 2ª Etapa do Processo Seletivo
09 e 10/05/2019	08h00 às 18h00	Secretaria do CCJSA	Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar da 2ª Etapa do Processo Seletivo
15/05/2019	Até às 18h00	Mural da Secretaria do CCJSA e www.ufac.br	Resultado Final da 2ª Etapa do Processo Seletivo
17/05/2019	08h00 às 18h00	Mural da Secretaria do CCJSA e www.ufac.br	Resultado Final e Geral do Processo Seletivo
21 a 22/05/2019	08h00 às 17h00	Nurca	Matrícula Institucional
	08h00 às 18h00	Secretaria do CCJSA	Matrícula Curricular
Previsão da aula inaugural e início do curso: 24 de maio de 2019			

8. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Direito Constitucional: Teoria da Constituição. Princípios régios e objetivos fundamentais. (Neo)constitucionalismo. Poder constituinte. Interpretação constitucional. Organização dos poderes. Controle de constitucionalidade. Processo constitucional e ações constitucionais. Direitos humanos e fundamentais. Direito à saúde;

2. Direito Administrativo: Regime jurídico-administrativo. Supremacia e indisponibilidade do interesse público. Organização do Estado e da Administração Pública. Poderes da Administração. Entidades estatais: Administração direta e indireta. Princípios de Direito Administrativo. Atos administrativos. Serviços públicos. Licitação e contratos administrativos. Responsabilidade civil do Estado. Improbidade administrativa.

3. Direito tributário: Princípios constitucionais tributários. Sistema tributário brasileiro. Tributos em espécie. Crédito tributário. Responsabilidade tributária. Prescrição e decadência. Isenção e anistia. Tributação e orçamento: sistema tributário nacional e finanças públicas. Ordem econômica e financeira;

4. Direito ambiental: Constitucionalização da tutela ambiental. Microsistema jurídico normativo e protetivo. Princípios régios. Direitos metaindividuais: direitos difusos, coletivos *stricto sensu* e individuais homogêneo. Sistema nacional do meio ambiente. Tutelas jurídicas da flora, fauna e recursos hídricos. Código Florestal. Responsabilidade por danos ambientais. Instrumentos processuais de defesa e proteção ao meio ambiente;

5. Direito do Trabalho: Fundamentação histórica. Princípios e fontes. Contratos individuais de trabalho. Relações de emprego. Classificação do contrato de trabalho. Duração e jornada de trabalho. Repouso semanal remunerado. Férias. Salário. Estabilidade. FGTS. Aviso prévio. Direito do Trabalho e os Direitos Humanos. Reforma trabalhista. Direito Coletivo do Trabalho. Fundamentação histórica dos sindicatos. Conflitos coletivos de trabalho e suas formas de solução: autocomposição e heterocomposição. O direito de greve e o lock out. Direito Processual do Trabalho e o Processo Trabalhista: petição, recursos, execução;

6. Direito previdenciário: Seguridade Social. Previdência social. Assistência Social. Saúde. A Previdência Social no Brasil. Beneficiários. Custeio. Prestações. Noções de Acidentes do Trabalho. Repercussões no Contrato de Trabalho. Noções de Segurança e Medicina do Trabalho.

7. Economia: O pensamento clássico e o neoclássico. O pensamento marxista. A revolução keynesiana: o pensamento de John Maynard Keynes e de Michael Kalecki. Os monetaristas e as visões recentes sobre a dinâmica econômica. Macroeconomia. Economia e Direito: normas jurídicas e funcionamento dos mercados; normas jurídicas e comportamento dos agentes econômicos; normas jurídicas e políticas econômicas. Ordem econômica social na Constituição.

8. Metodologia da pesquisa em Direito: pressupostos epistemológicos e fundamentos da ciência contemporânea. A ciência do Direito. Fundamentos epistemológicos e científicos da pesquisa jurídica. Conceito, natureza, classificação e finalidade da pesquisa jurídica. Fundamentos metodológicos da pesquisa jurídica.

9. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

AMARO, Luciano. **Direito Tributário brasileiro**. São Paulo: Saraiva.

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito Ambiental**. São Paulo: Atlas.

BALEEIRO, Aliomar. **Limitações constitucionais ao poder de tributar**. Rio de Janeiro: Forense.

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de Direito Constitucional contemporâneo**. São Paulo:

Saraiva.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Malheiros.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal.

CANOTILHO, J. J. Gomes; MENDES, Gilmar Ferreira; SARLET, Ingo Wolfgang; STRECK, Lenio Luiz. **Comentários à Constituição do Brasil**. São Paulo: Saraiva/Almedina.

MORAIS, Alexandre de. **Direito Constitucional**. São Paulo: Atlas;

CARRAZA, Roque. **Curso de direito tributário constitucional**. São Paulo: Revista dos Tribunais;

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. São Paulo: Atlas;

COELHO, Inocêncio Mártires; MENDES, Gilmar Ferreira; GONEL, Paulo Gustavo. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Direitos humanos e cidadania**. São Paulo: Moderna.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. São Paulo: Atlas.

FERRARI, Irany, NASCIMENTO, Amauri Mascaro, MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva.

História do Trabalho, do Direito do Trabalho e da Justiça do Trabalho. São Paulo: LTr.

FIORILLO, Celso A. Pacheco. **Curso de direito ambiental brasileiro**. São Paulo: Saraiva.

GREMAUD, P. et al. **Economia Brasileira Contemporânea**. São Paulo: Atlas.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de Direito Administrativo**. Belo Horizonte: Fórum.

MARINELA, Fernanda. **Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2016.

MARX, K. **O Capital: Crítica da economia política**. São Paulo: Abril Cultural.

MAY, Peter H. (Org). **Economia do Meio Ambiente: Teoria e Prática**. Rio de Janeiro: Elsevier/Campus.

MONTORO FILHO, André Franco et alli. **Manual de Economia**. São Paulo: Saraiva.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: Saraiva.

ROSSETTI, J. P. **Uma Introdução à Economia Política**. São Paulo: Atlas, 1997.

SILVA NETO, Manoel Jorge. **Curso de direito constitucional do trabalho**. São Paulo: Malheiros.

Rio Branco/Acre, 21 de março de 2019.

Prof. Dr. Hilário de Castro Melo Júnior

Coordenador do Curso de Especialização em Direito do Estado e Políticas Públicas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS
ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DO ESTADO E POLÍTICAS PÚBLICAS

EDITAL PROPEG Nº 09/2019 – ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

FOTO 3x4

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

Nome do candidato(a): _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____ Estado: _____

Sexo: _____ Estado Civil: _____ RG nº: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

E-mail: _____ Telefone: _____ Celular: _____

Endereço Residencial: _____ Nº _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Necessita de atendimento especial. Descrição da necessidade: _____

Venho requerer minha inscrição no Processo de Seleção para o **Curso de Especialização em Direito do Estado e Políticas Públicas**. Para tanto, anexo a documentação solicitada:

- () Cópia do diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou Certidão de Conclusão do curso de graduação;
- () Cópia do Registro Geral (RG);
- () Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- () Cópia do título eleitoral
- () Certidão de quitação eleitoral

Estando ciente das normas deste Edital, assino o presente requerimento.

_____, ____ de _____ de 2019.
(Local / Data)

Assinatura do Candidato(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS
ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DO ESTADO E POLÍTICAS PÚBLICAS**

EDITAL PROPEG Nº 09/2019 – ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, expedido pelo(a) _____, inscrito(a) no CPF nº _____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei nº 7.115/83), que sou residente e domiciliado no seguinte endereço: _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, Estado _____.

_____, _____ de _____ de 2019.
(Local / Data)

Assinatura do(a) Declarante



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS
ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DO ESTADO E POLÍTICAS PÚBLICAS

EDITAL PROPEG Nº 09/2019 – ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Proponente: _____

Título do Trabalho: _____

1. Resumo e introdução	Pontos	Obtido
Apresenta justificativa da escolha, relevância do tema e definição do problema e dos objetivos da pesquisa.	0,0 – 1,0	
2. Definição dos objetivos e problema	Pontos	Obtido
Os objetivos propostos foram descritos satisfatoriamente. O problema estabelecido foi devidamente identificado, com apontamento dos pontos críticos da discussão.	0,0 – 1,0	
3. Formatação e construção do texto	Pontos	Obtido
Formatação, citações e referências atendem às normas da ABNT. Redação com clareza, utilização de terminologia técnica e conceitos científicos. Revelou espírito crítico na seleção das referências e na produção do texto base do projeto.	0,0 – 2,0	
Abordagens sequenciais lógicas, equilibradas e ordenadas. Revisão com abrangência razoável sobre o problema objeto de investigação.	0,0 – 1,0	
4. Estruturação e coerência lógica do projeto de pesquisa	Pontos	Obtido
Apresenta estrutura mínima indicada (introdução, capítulos I, II e III, conclusões, referências). Correlação lógica e sequenciada dos tópicos e subtópicos propostos, com proposição de continuidade em relação ao tema ou subtema anterior. Não fragmentação de pensamento e análise conjuntural do conteúdo do tema monográfico proposto.	0,0 – 2,0	
5. Descrição da metodologia de pesquisa	Pontos	Obtido
Procedimentos metodológicos adequados e bem definidos.	0,0 - 1,0	
6. Conteúdo da temática proposta	Pontos	Obtido
Objetivos, problematização e fundamentação teórica inicial coerente e doutrinariamente embasada, demonstrando uma síntese do trabalho de pesquisa a ser executado.	0,0 – 2,0	

Nota final atribuída pelo avaliador: _____

Data: ____/____/____

Média Final =

Assinatura do Avaliador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS
ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DO ESTADO E POLÍTICAS PÚBLICAS

EDITAL PROPEG Nº 09/2019 – ANEXO IV

ESTRUTURA DO PROJETO DE PESQUISA

1. Informações gerais do proponente						
1.1 Nome:						
1.2 Naturalidade:						
1.3 Estado civil:						
1.4 Endereço residencial:						
1.5 Registro Geral (RG) nº:				Órgão expedidor:		
1.6 CPF nº:						
1.7 Profissão:						
1.8 Telefone:						
1.9 E-mail:						
1.10 Titulação acadêmica:						
Docente		Pesquisador		Regime de Trabalho		
Sim ()	Não ()	Sim ()	Não ()	20h ()	40h ()	DE ()

2. Informações gerais do projeto de pesquisa	
2.1. Título do projeto:	
2.2. Subtítulo do projeto:	
2.3. Palavras-chaves:	
2.4. Período de Vigência:	

3. Linha de pesquisa (Preencher somente uma área)	
3.1. Constitucionalismo e reformas do Estado	
3.2. Direito do Trabalho, meio ambiente e direitos humanos	
3.3. Direito do Estado e relações de poder	
3.4. Desenvolvimento econômico e bem estar social	

4. Área do conhecimento (Preencher somente uma área)	
4.1. Direito	
4.2. Economia	
4.3. Administração	

Plano de Trabalho/Projeto de Pesquisa (preenchimento obrigatório)

- 1) **Resumo do Projeto de Pesquisa** (150 palavras)
- 2) **Introdução** (máximo de 2 páginas)
- 3) **Objetivos (Geral e Específicos)** (máximo de 1 página)
- 4) **Metodologia ou Material e Método** (máximo de 1 página)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS
ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DO ESTADO E POLÍTICAS PÚBLICAS
EDITAL PROPEG Nº 09/2019 – ANEXO V
PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

NOME DO CANDIDATO:

CPF:

ITEM I: TITULAÇÃO MÁXIMA (pontuação não cumulativa)					
<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>	<i>Quantidade Apresentada</i>	<i>Pontuação Obtida</i>
Doutorado na área	15	1	15		0
Doutorado em área afim	10	1	10		0
Mestrado na área	7,5	1	7,5		0
Mestrado em área afim	5	1	5		0
Especialização na área	3	1	3		0
Especialização em área afim	2	1	2		0
Graduação	1	1	1		0
Pontuação máxima do item I			15	Subtotal Item I	0

ITEM II: FORMAÇÃO COMPLEMENTAR					
<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>	<i>Quantidade Apresentada</i>	<i>Pontuação Obtida</i>
Pós- Doutorado na área	5	1	5		0
Pós-Doutorado em área afim	2,5	1	2,5		0
Residência (diferentes áreas)	1	5	5		0
Aperfeiçoamento/Atualização na área	0,5	10	5		0
Aperfeiçoamento/Atualização em área afim	0,5	10	5		0
Estágio profissional na área (C.H ≥ 60h)	0,5	10	5		0
Pontuação máxima do item II			5	Subtotal Item II	0
Excluindo o Pós-Doutorado, todos os subitens serão contabilizados se realizados nos últimos cinco anos.					

ITEM III: EXPERIÊNCIA NO ENSINO					
<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples da h/a</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>	<i>Quantidade Apresentada</i>	<i>Pontuação Obtida</i>
1. MINISTRAÇÃO DE AULA EM CURSO					
Doutorado	0,05	100	5		0
Mestrado	0,04	100	4		0

Especialização	0,03	100	3		0
Aperfeiçoamento/Atualização	0,02	100	2		0
Graduação	0,02	400	8		0
Ensino Fundamental/Médio	0,01	200	2		0
Limite Máximo de pontuação do subitem III.1			10	Subtotal subitem III.1	0
Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior	Quantidade Apresentada	Pontuação Obtida
2. ORIENTAÇÃO / CO-ORIENTAÇÃO					
Doutorado	2,4	2	4,8		0
Mestrado	1,6	3	4,8		0
Co-orientação Doutorado	2	2	4		0
Co-orientação Mestrado	1,4	3	4,2		0
Especialização	1,3	3	3,9		0
Graduação TCC/Monografia)	1,2	4	4,8		0
PET	1,2	4	4,8		0
Iniciação Científica	1,2	4	4,8		0
Monitoria	0,6	4	2,4		0
Limite Máximo de pontuação do subitem III.2			6	Subtotal subitem III.2	0
Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior	Quantidade Apresentada	Pontuação Obtida
3. BANCA EXAMINADORA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO/QUALIFICAÇÃO					
Doutorado	2	2	4		0
Mestrado	1,5	2	3		0
Qualificação Doutorado	1,2	4	4,8		0
Qualificação Mestrado	1	3	3		0
Especialização	1	3	3		0
Graduação	0,8	4	3,2		0
Limite Máximo de pontuação do subitem III.3			4	Subtotal subitem III.3	0
Pontuação máxima do item III			20	Subtotal Item III	0

ITEM IV: EXPERIÊNCIA NA PESQUISA (últimos 5 anos)					
Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior	Quantidade Apresentada	Pontuação Obtida
1. PESQUISA CONCLUÍDA					
Coordenador / Pesquisador	2	2	4		0
Colaborador / Auxiliar	1	4	4		0
Limite Máximo de pontuação do subitem IV.1			4	Subtotal subitem IV.1	0
2. PUBLICAÇÃO					
Na área					

Livro com ISBN - Autor / Coautor	4	3	12		0
Livro com ISBN - Organizador	2	2	4		0
Capítulo de livro com ISBN	2	4	8		0
Prefácio / Apresentação de Livro com ISBN	1	4	4		0
Livro sem ISBN - Autor / Coautor	2	3	6		0
Artigo em periódico indexado em base internacional	3,2	5	16		0
Artigo em periódico indexado em base nacional	2	8	16		0
Artigo em periódico não indexado	1	8	8		0
Artigo em revista eletrônica indexada	2	8	16		0
Outros trabalhos (jornal, magazine...)	0,5	4	2		0
Trabalho completo em anais de evento	1,5	8	12		0
Resumo expandido em anais de evento	0,7	8	5,6		0
Resumo simples em anais de evento	0,5	4	2		0
Em área afim					
Livro com ISBN	2	2	4		0
Livro com ISBN - Organizador	1	1	1		0
Capítulo de livro com ISBN	1	2	2		0
Prefácio / Apresentação de Livro com ISBN	0,5	2	1		0
Artigo em periódico indexado em base internacional	1,6	3	4,8		0
Artigo em periódico indexado em base nacional	1	4	4		0
Artigo em periódico não indexado	0,5	4	2		0
Artigo em revista eletrônica indexada	1	4	4		0
Outros trabalhos (jornal, magazine...)	0,3	2	0,6		0
Trabalho completo em anais de evento	0,7	4	2,8		0
Resumo expandido em anais de evento	0,4	4	1,6		0
Resumo simples em anais de evento	0,3	2	0,6		0
Limite Máximo de pontuação do subitem IV.2			16	Subtotal subitem IV.2	0
Pontuação máxima do item IV			20	Subtotal Item IV	0

ITEM V: EXPERIÊNCIA NA EXTENSÃO (últimos 5 anos)					
Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior	Quantidade Apresentada	Pontuação Obtida
1. PROJETO CONCLUÍDO					
Coordenador / Pesquisador	2	5	10		0
Colaborador / Auxiliar	1	10	10		0
Limite Máximo de pontuação do subitem V.1			10	Subtotal subitem V.1	0

<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples da h/a</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>	<i>Quantidade Apresentada</i>	<i>Pontuação Obtida</i>
2. MINISTRANTE DE CURSO / Minicurso					
Curso / Minicurso na Área	0,02	250	5		0
Curso / Minicurso em Área afim	0,01	500	5		0
Limite Máximo de pontuação do subitem V.2			5	Subtotal subitem V.2	0
<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>	<i>Quantidade Apresentada</i>	<i>Pontuação Obtida</i>
3. PARTICIPAÇÃO EM EVENTO					
Organizador/Coordenador	1	5	5		0
Membro da comissão organizadora	0,5	4	2		0
Expositor	0,5	10	5		0
Conferencista	1	5	5		0
Coordenador de mesa redonda	0,5	4	2		0
Limite Máximo de pontuação do subitem V.3			5	Subtotal subitem V.3	0
Pontuação máxima do item V			20	Subtotal Item V	0

ITEM VI: ATIVIDADE ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA (últimos 5 anos)					
<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>	<i>Quantidade Apresentada</i>	<i>Pontuação Obtida</i>
Direção de Centro, Faculdade ou Instituto	2	5	10		0
Direção de Departamento ou Coordenação de Curso	1	10	10		0
Coordenador de Núcleo de Área	1	10	10		0
Membro de Conselho e/ou Colegiado de Curso	0,5	20	10		0
Membro de Comissão Permanente	1	10	10		0
Tutoria de Grupos PET	1	10	10		0
Participação de Conselho Editorial de Revista Científica como Editor	1	10	10		0
Participação de Conselho Editorial de Revista Científica como Membro	0,5	20	10		0
Participação em Banca de Seleção para docente efetivo	0,8	10	8		0
Participação em Banca de Seleção para docente temporário	0,6	10	6		0
Curador de coleções Científicas	1	10	10		0
Participação em Banca de Seleção para Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu	0,06	2	0,12		0
Direção de Instituição de Educação Básica	1	10	10		0
Membro de Comissão/Conselho Técnico e Científico	0,5	20	10		0

Pontuação máxima do item VI	10	Subtotal Item VI	0
------------------------------------	-----------	-----------------------------	----------

ITEM VII: PRODUÇÃO TÉCNICA E/OU TECNOLÓGICA					
<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>	<i>Quantidade Apresentada</i>	<i>Pontuação Obtida</i>
Patente registrada	2	5	10		0
Confecção de aerofoto-grama, mapa e maquete	0,5	20	10		0
Construção de protótipo, equipamento e instrumento	1	10	10		0
Produção de software/vídeo técnico-científico (certificado)	1	10	10		0
Construção de site educacional	0,5	20	10		0
Elaboração material didático	0,5	20	10		0
Elaboração de banco de dado divulgado, catalogado e publicado	1	10	10		0
Consultoria técnica	0,5	20	10		0
Parecer técnico	0,5	20	10		0
Relatório técnico	0,5	20	10		0
Webmaster	0,5	20	10		0
TV / Rádio Universitária	0,5	20	10		0
Pontuação máxima do item VII			10	Subtotal Item VII	0
PONTUAÇÃO TOTAL DA TABELA (Itens I a VII)			100	PONTUAÇÃO TOTAL	0

ITEM VIII: ATIVIDADES ARTÍSTICAS PROFISSIONAIS					
(ÁREAS: ARTES CÊNICAS E MÚSICA)					
<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>	<i>Quantidade Apresentada</i>	<i>Pontuação Obtida</i>
Participação em exposição e apresentação artística nacional (individual/camerista)	1	10	10		0
Participação em exposição e apresentação artística internacional (individual/camerista)	2	5	10		0
Participação em exposição e apresentação artística local (individual ou coletiva)	0,5	20	10		0
Participação em exposição e apresentação artística nacional (coletiva)	1	10	10		0
Participação em exposição e apresentação artística internacional (coletiva)	1	10	10		0
Participação artística premiada em evento local	1	10	10		0
Participação artística premiada em evento nacional ou internacional	2	5	10		0

Autoria de arranjo musical apresentado em concerto e/ou gravado em CD/DVD	2	5	10		0
Autoria de obra gravada em CD/DVD	1	10	10		0
Direção musical, regência ou apresentação como solista em concerto internacional	2	5	10		0
Direção musical, regência ou apresentação como solista em concerto regional/nacional	1	10	10		0
Participação como intérprete (solista) em gravação de CD/DVD	1	10	10		0
Participação como intérprete (músico de conjunto) em gravação de CD/DVD	0,5	20	10		0
Participação em evento artístico-cultural como conferencista e/ou artista convidado	2	5	10		0
Trabalho técnico e artístico especializado em cinema	1	10	10		0
Participação em obra e produção artística amadora ou profissional de reconhecido mérito como:	-	-	-		-
Encenador/diretor teatral	2	5	10		0
Ator	2	5	10		0
Produtor	2	5	10		0
Dramaturgo	2	5	10		0
Coreógrafo	2	5	10		0
Cenógrafo	2	5	10		0
Iluminador	2	5	10		0
Figurista	2	5	10		0
Dançarino	1	10	10		0
Dramaturgista	1	10	10		0
Maquiador	1	10	10		0
Diretor de cena (técnico)	1	10	10		0
Participação como artista plástico em exposição individual	2	5	10		0
Participação como artista plástico em exposição coletiva	1	10	10		0
Curadoria de exposição artística ou evento literário	1	10	10		0
Design de exposição artística	1	10	10		0
Coordenador de Projeto Artístico, Cultural ou de Pesquisa financiado através de edital público	2	5	10		0
Pontuação máxima do item VIII			10	Subtotal Item VIII	0
PONTUAÇÃO TOTAL DA TABELA COM O ÍTEM VIII			110	PONTUAÇÃO TOTAL	0